



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 243/2018

Campo Largo, 13 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº1684/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Airton Roberto Vaz da Silva (Req 4646/2017), protocolado sob o nº29233/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Diretor Presidente SANEPAR.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

DP 103/2018
Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Ilustríssima Senhora
ZEILA PLATH O. SILVA
Diretoria Geral da Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Campo Largo

Ref.: Ofício nº 977/2017

Prezada Diretora,

Em atenção ao ofício supracitado, enviado por Vossa Senhoria referente ao Requerimento de iniciativa do Vereador Ailton Roberto Vaz da Silva, que solicita verificar a possibilidade de implantação de rede coletora de esgoto na Rua João Pessoa, localizada no bairro Bom Jesus, no município de Campo Largo, temos a informar que o processo de contratação de projetos, encontra-se em andamento.

Enquanto não há a disponibilização do sistema coletivo de esgotamento sanitário, os imóveis localizados na região acima citada devem permanecer com a utilização de sistema de tratamento independente, aprovado e fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, pois conforme previsto no Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002, *"nos logradouros ainda não servidos pela rede pública coletora de esgoto, todos os prédios de qualquer espécie, ficam obrigados a fazer uso de fossas sépticas para tratamento dos esgotos, com adequado destino final dos efluentes"*.

Atenciosamente,


Mounir Chaowiche
Presidente